



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
PODER LEGISLATIVO



Considerando a vacância do cargo de Prefeito do Município de Itaguaí, por decisão exarada pelo Ministro Dias Toffoli no âmbito da Petição 13.350, que tornou vacante o cargo de Prefeito do Município de Itaguaí;

Considerando que o Art. 95 da Lei Orgânica do Município prevê que em caso de vacância do cargo assumirá a administração municipal o Presidente da Câmara;

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seu representante legal, nos termos do Art. 70 da Lei Orgânica c/c Art. 27 do Regimento Interno, promulga o seguinte:

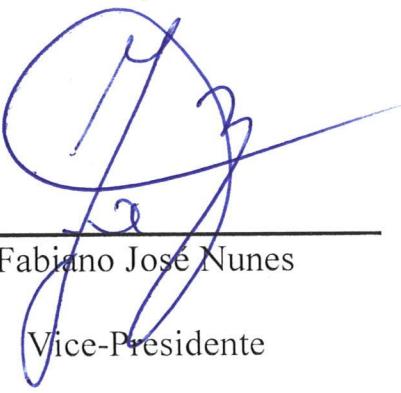
DECRETO LEGISLATIVO N° 022/2025

DESIGNA O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL A ASSUMIR O CARGO DE PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica designado o Presidente da Câmara Municipal, Vereador Haroldo Rodrigues Jesus Neto, para assumir interinamente a chefia do Poder Executivo em razão da vacância do cargo de Prefeito do Município de Itaguaí, conforme decisão exarada pelo Ministro Dias Toffoli no âmbito da Petição 13.350.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

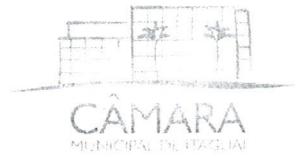
Câmara Municipal de Itaguaí, 27 de novembro de 2025.


Fabiano José Nunes

Vice-Presidente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
PODER LEGISLATIVO



Guilherme S. C. F. K. M. Ribeiro

2º Vice-Presidente

Rachel Secundo da Silva

Primeira Secretária

Patrícia Fernanda Kuchenbecker

3º Vice-Presidente

Alexandro Valença de Paula

Segundo Secretário